



AVISO

Mestrados de Continuidade 2019/2020

Considerando o objetivo de assegurar a todos os estudantes a continuidade de estudos entre os cursos de Licenciatura e os cursos de Mestrado;

Considerando o quadro da deliberação do Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), de 8 de Julho de 2014;

Mais considerando o Despacho SP/150/2017, de 31/10, autoriza-se a abertura de candidaturas para os candidatos que preencham os seguintes requisitos:

1. Observar a tabela anexa com indicação da correspondência dos cursos de mestrado de continuidade.
2. Ser aluno regularmente inscrito no curso de licenciatura correspondente, e ter no máximo 4 unidades curriculares para conclusão do grau.
3. Sejam detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido, pelo Conselho Técnico-Científico do ISCAC, como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.
4. As candidaturas estão sujeitas a *numerus clausus*, tendo associado o emolumento previsto na tabela de emolumentos.

Os candidatos interessados deverão apresentar candidatura on-line, através do endereço www.iscac.pt | menu candidatos/mestrados, conforme calendário previsto em edital 2019/2020.

A conclusão do curso de Mestrado, expressa na defesa pública do trabalho final de mestrado, só se realizará nas circunstâncias em que o estudante já tenha concluído a Licenciatura.

Coimbra, 3 de abril de 2019.

O Presidente



Prof. Doutor Pedro Miguel Lopes Nunes da Costa